



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 48/2017

### 1. OBJETO

Aquisição de Gasolina Comum, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Combustível Gasolina Comum, para abastecimento na bomba, exclusivamente de veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal de Toledo.	400	L

A quantidade de 400 litros refere-se a uma estimativa para o período de 3 (três) meses e o abastecimento ocorrerá conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo.

Atualmente a frota é composta por 2 (dois) veículos de passeio (Toyota Corolla).

### 2. JUSTIFICATIVA

Considerando que atualmente a Câmara Municipal possui a Ata de Registro de Preços nº 11/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 6/2016, cujo o objeto é seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gasolina Comum, para os dois veículos oficiais;

Considerando que a referida Ata se encerra em 14 de outubro de 2017;

Considerando que a despesa com combustível de outubro de 2016 até a 12/09/2017 foi de R\$ 3.467,77 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos);

Considerando que no corrente ano até o mês de agosto a despesa com combustível foi de R\$ 2.586,80 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), o que nos dá uma despesa média mensal de R\$ 323,35 (trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos);

Considerando que o consumo se mantenha na média atual, a estimativa para o corrente ano é de uma despesa de R\$ 3.880,20 (três mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos);

Considerando decisão da Diretoria-Geral, frente ao consumo atual e gasto anual, opta-se pela aquisição direta.

### 3. CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS

A contratada deverá atender todas as normas legais pertinentes da atividade

### 4. REFERÊNCIAS A ESTUDOS PRELIMINARES

Conforme justificativa foram analisados os consumos anteriores.

### 5. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 1.564,00 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)**, para o período de 3 (três) meses.

Item	Qty.	Conceito Auto Posto Ltda.	R. Giachini e Cia. Ltda.	Auto Posto Industrial Ltda	Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	400	4,09	3,93	3,91	3,91	1.564,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 5.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **Auto posto Industrial Ltda.**, com o valor global de **R\$ 1.564,00 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

## 6. ENTREGA

### 6.1. PRAZO DE ENTREGA

O abastecimento será imediato, após emissão do empenho, na bomba do posto, mediante a apresentação da Ordem de Abastecimento emitida pela Câmara Municipal.

### 6.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

### 6.3. LOCAL DE ENTREGA

O abastecimento será no posto de combustível situado na rua Santos Dumont, nº 4211, Vila Industrial, Toledo – PR.

## 7. PRAZO DE GARANTIA

A Contratada se responsabilizará integralmente pela qualidade dos serviços/fornecimentos prestados por ela, responsabilizando-se pelos reparos necessários nos veículos da contratante caso comprovado erro no abastecimento e ou má qualidade do produto ofertado.

## 8. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de erros no abastecimento ou na má qualidade do produto, obriga a contratada a efetuar os reparos no veículo, em no máximo 30 dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes do evento, bem como com os danos causados a terceiros e/ou contratante.

## 9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

## 10. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentaria pelo departamento contábil financeiro.

## 11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**Menor preço por item.**

## 13. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 09 de outubro de 2017.

**Valmir Alves de Moura**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

**Coordenador do Departamento Administrativo**